



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 162/2013**  
De 20 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P162/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta:  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Em 20/06/13  
Responsável: Wleunice

**Contrata o Srº JONAS BULLÉ PANTZ** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Contratar**, como de fato contrata, **Jonas Bullé Pantz**, para exercer as funções de Técnico em Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com horário de trabalho de 40 hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assianda entre o Município e o Srº acima citado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Leo Campos Barbosa  
**Vice-Prefeito Municipal**